

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando transformar em Avenida o trecho compreendido entre o Monumento Portal Caminho das Águas (Pontilhão da Vila Mariana) até na curva próximo ao trevo do Loteamento Vale do Sol localizado na Vicinal Alcides Alves Pereira.

**Indicam** ainda para que neste mesmo trecho seja implantando uma ciclovia com rotatória, e uma Pista de Cooper, dotada de iluminação e sinalização adequada.

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido por todos a Vicinal Alcides Alves Pereira interliga a Vila Mariana a diversos ranchos (Vale do Sol e Corredor Almeida Prado), propriedades rurais e também ao Parque das Águas Claras. Esta importante vicinal recebe diariamente um intenso fluxo de veículos, visto que, é a única via de acesso para os moradores daquelas localidades.

Ocorre que, com a construção do novo conjunto habitacional, cerca de 260 famílias terão que utilizar esta via de acesso para seguirem para o centro da cidade, onde conseqüentemente o fluxo de veículos aumentará consideravelmente, pois esta também será o único acesso ao novo bairro.

Sendo assim, sugere-se estudos que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de transformar em Avenida o trecho compreendido entre o Monumento Portal Caminho das Águas (Pontilhão da Vila Mariana) até na curva próximo ao trevo do Loteamento Vale do Sol localizado na Vicinal Alcides Alves Pereira, conforme mapa em anexo, no sentido de contribuir com a segurança e o bom andamento do trânsito no local.

Do mesmo modo, solicitamos ainda para que seja construído uma ciclovia e uma pista de Cooper, dotada de iluminação e sinalização adequada, como forma de disseminar a pratica pela atividade física e conseqüentemente promover o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção da qualidade de vida e o bem estar da população.

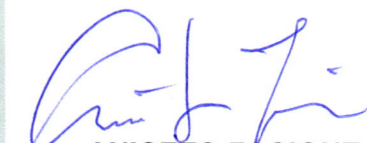


**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nota-se, portanto que, a adoção de tais medidas implicará em benefício para a população, portanto apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
29 de Janeiro de 2018


  
**ANICETO FACIONE**  
VEREADOR PSDB

  
**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR PSDB

  
**JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**  
VEREADOR PRB

  
**LEANDRO MAGOGA**  
VEREADOR PSD

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR PSD

  
**RONALDO LIMA**  
VEREADOR DEM



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
29 JAN, 2018  
PROT. Nº 014  
  
**PROTOCOLO**

